

Estimadas Famílias e/ou Responsáveis,

PEDIMOS SUA ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES ABAIXO:

- No dia 23 de setembro de 2024, será publicado o Edital de Matrículas 2025, devendo o mesmo ser consultado no site do colégio <u>https://www.cscj-ijui.com.br/</u>, na aba Documentos – Matrículas 2025. No Edital consta: número de vagas, valor das mensalidades, período de rematrículas/matrículas para 2025, bem como demais informações inerentes ao processo.
- O PROCESSO DE REMATRÍCULAS SERÁ 100% ONLINE, VIA PORTAL DO ALUNO. O acesso ao portal deverá ser realizado pelo responsável financeiro, utilizando o seu login e senha pessoal, seguindo os passos descritos abaixo:
 - 2.1. Acessar o site <u>https://www.cscj-ijui.com.br/</u>
 - 2.2. Acessar o ícone Acessos
 - 2.3. Na aba "Responsável", clicar em "Portal do Aluno"
 - Acessar a Unidade: 6 ASLB6 / Colégio Sagrado Coração de Jesus Ijuí
 - 2.4. Usuário: Usar o **CPF do Responsável Financeiro** (sem pontos e hífen)
 - 2.5. Senha: data de nascimento do responsável financeiro (8 dígitos) ou senha já alterada
 - Clicar no Nome do Aluno
 - Clicar na opção REMATRÍCULA
 - Clicar em PROCESSO DE REMATRÍCULA
 - Já vai constar o Ano Letivo Curso Série Clicar em iniciar rematrícula
 - Ler as informações relevantes e clicar em OK
 - Conferir os dados: Aluno Mãe Pai Responsável Financeiro, clicando em **AVANÇAR** e confirmando com **OK**
 - Na tela de Matrícula 2025: Assinalar em 🗹 Eu concordo
 - Clicar em Avançar
 - Ler o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais: assinalar 🗹 Eu aceito os termos
 - propostos no contrato (abaixo do texto do contrato, no lado esquerdo)
 - Clicar em Avançar
 - Mensagem de Rematrícula Concluída.
 - Você receberá um e-mail confirmando a realização da Rematrícula.

OBS.: O contrato pode ser impresso ou salvo no computador para arquivo do responsável, **não sendo necessário sua devolução ao colégio.**

- 3. **O período de rematrículas será de 01/10/24 a 27/10/24.** A inobservância do período definido poderá implicar na perda da vaga. Por isso, enfatizamos o pedido para que todos façam a sua rematrícula dentro do prazo.
- 4. Somente poderão efetuar a matrícula os alunos cujos responsáveis estejam em dia com as mensalidades escolares de 2024. Em caso de dúvidas, favor entrar em contato com o setor de Tesouraria do Colégio.
- 5. Em caso de alteração do responsável financeiro, deverá ser realizada a devida alteração na secretaria do colégio, com a autorização por escrito do responsável financeiro atual.
- 6. Havendo necessidade, o colégio disponibilizará um ambiente com computador para a realização do procedimento de Rematrícula web.
- 7. As Matrículas novas serão realizadas diretamente na secretaria da escola, no período previsto no Edital de Matrículas 2025.

ljuí, 19 de setembro de 2024.